PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 016, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito especial no orçamento do exercício 2018. Altera artigo 1º da Lei Municipal 1.447, de 08 de março de 2018 e dá outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 1.431, de 06 de dezembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 LDO e das outras providências, inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1° do artigo 43 da Lei 4.320/64 faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento do Município no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16.00 SEC. DA CIDADE E DESENV. ECONOMICO

Unidade: 16.01 Departamento de Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.024 – Apoio as Ações de Segurança Pública

Modalidade: 161 – 3.3.50.00.00.00.00.00.03.0000 – Transferências a Instituições

Privadas sem Fins Lucrativos

Valor a Suplementar: R\$ 6.600,00

Art. 2° Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte de recurso na seguinte fonte de recursos:

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos

Fonte de Recursos – 0.3.0000 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro

Valor R\$ 6.600,00

- **Art. 3**° Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal 1.447/2018 de 08/03/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) ao Fundo de Melhoria da Policia Militar FUMPOM, para aquisição de equipamento de segurança".
- **Art. 4**° Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1432/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.
- **Art. 5**° Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei N°

1.418/2017 de 02/10/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{6}^{\circ}\ \mathbf{A}$ presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba - SC, 09 de abril de 2018.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal **MENSAGEM N° 019/2018**

Em 09 de abril de 2018.

Do: Prefeito Municipal

À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PIRATUBA-SC

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2018 – Abre crédito especial no orçamento do exercício 2018. Altera artigo 1º da Lei Municipal 1.447, 08 de março de 2018 e dá outras

providências.

JUSTIFICATIVA:

As despesas com o repasse de recursos para a Secretaria de Estado da Segurança Pública aprovados pela Lei Municipal 1.447 de 08/03/2017, sendo que ao efetuar o repasse a Policia Militar de Piratuba teve a notícia que o custo total foi aumentado visto a aquisição conjunta de munições, desta forma, precisamos alterar o valor para poder atender a necessidade de Policia Militar ham como estar de acerda com a locialeção

da Policia Militar bem como estar de acordo com a legislação.

Certo da votação e aprovação deste projeto de lei, com protestos de estima e apreço,

subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Olmir Paulinho Benjamini Prefeito Municipal